



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 196/2021, que “Institui a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos, ‘Casa Segura’, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro no Município de Contagem”, de autoria do Vereador Pastor Itamar.

PARECER

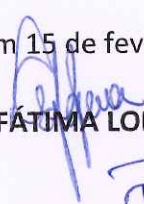
Recebeu esta Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social o Projeto de Lei nº 196/2021, de autoria do Vereador Pastor Itamar. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

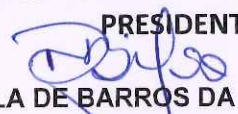
A proposição em análise tem por objetivo a instituição da Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos, ‘Casa Segura’, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro no Município de Contagem, visando o incentivo os cuidados a serem tomados na prevenção de acidentes domésticos.

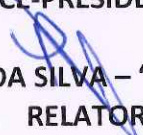
Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui **pela admissão** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2022.


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
PRESIDENTE


DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – “DAISY SILVA”
VICE-PRESIDENTE


LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”
RELATOR

SILVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”
PRESIDENTE SUPLENTE

RONADO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES – “CARLIN MOURA”